

**EDITAL N.º ED/31/2020**

**NOTIFICAÇÃO**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 33/2002 – PROCº Nº 4940/2000 – E/56940/2019**

**DOCTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

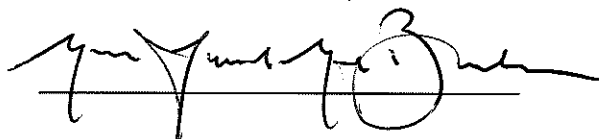
FAZ SABER QUE, nos termos do nº 3 do artº 27º, do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e nº 4, artigo B-1/12º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará nº 33/2002, sito no Lugar do Vale ou Presa- Freguesia de Adaúfe, deste concelho, emitido a **IMOBILIÁRIA TEIXEIRA E & FILHOS, LDA.**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos lotes D3 E D4, que consiste no seguinte: Eliminação dos lotes D3 e D4 e em sua substituição a criação de um único lote designado por lote D3/D4, com a área 1 403,20m<sup>2</sup>, Área de implantação 970m<sup>2</sup>; Área de construção no piso 0 destinada a armazém 453,60m<sup>2</sup>; Área de construção no piso 0 destinada a indústria não poluente 373,60m<sup>2</sup>; Área de construção no piso 0 destinada a escritórios 142,80m<sup>2</sup>; Área de construção no piso 1 destinada a armazém 182,70m<sup>2</sup>; Área de construção no piso 1 destinado a indústria não poluente 314,10m<sup>2</sup>; Área de construção no piso 1 destinado a escritórios 204m<sup>2</sup>. Assim, a área total de construção do lote D3/D4 (agora criado) passa a ser de 1 671,60m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 6 790m<sup>3</sup>. São, ainda alteradas as áreas totais do loteamento: Área total de implantação 8 817m<sup>2</sup>; Área total de armazém 6 770,40m<sup>2</sup>; Área total de indústria não poluente 687,70m<sup>2</sup>; Área total de escritórios 3 236,30m<sup>2</sup>; Área total de construção 11 485,20m<sup>2</sup>. O loteamento passa a ser constituído por 16 lotes de terreno. É, ainda, proposta a área de 56,25m<sup>2</sup> em domínio privado de uso público com acesso livre para 5 lugares de estacionamento com criação de ónus. Mantém-se a área total dos lotes, bem como a área total a lotear;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/01/21

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23 JAN 2020 - DAC/Liliana Veiga